



2022

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal da Administração

QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “CAERP – CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPECIALIZADAS DE RIBEIRÃO PRETO”, OBJETIVANDO MÚTUA COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – COLABORAÇÃO ESTADUAL.

Dos Partícipes

A *Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto*, com sede na Praça Barão do Rio Branco s/nº, Ribeirão Preto, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262 de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pelo Secretária Municipal de Assistência Social, **Renata Corrêa Gregoldo**, portadora do RG nº 20.406.441-7 e CPF nº 164.051.328-03, doravante denominada SECRETARIA e o “*CAERP – Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto*”, inscrita no CNPJ/MF 52.389.400/0001-34, devidamente inscrita junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e cadastrada na Seção de Atendimento e Assessoria às Entidades Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social, com sede na Rua Luis Carlos Vitorazzi nº 180, neste ato representada por sua Presidente **Maria Aparecida Rezende Figueira**, RG nº 5.029.234-1 e CPF nº 212.678.048-15, doravante denominada simplesmente OSC, devidamente autuados no **Processo Administrativo nº 2017.043395-8**, obedecendo aos termos da Lei Federal 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nos termos da **autorização** concedida na Lei Municipal nº 7.596/96, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com o objetivo de desenvolver os programas assistenciais à população em situação de vulnerabilidade social, com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, resolvem rerratificar o presente termo, na forma como abaixo segue:

Cláusula Primeira – Do Objeto

1. O presente termo de rerratificação tem como objeto a **prorrogação do prazo**, conforme previsto em sua cláusula sétima.

Cláusula Segunda – Do Prazo

1. Pelo presente termo de rerratificação, **fica prorrogado por mais 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento em 31/12/2021, com vigência de 01/01/2022 a 31/12/2022 mantendo-se o mesmo critério de contagem.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Administração

Cláusula Terceira – Classificação da Dotação Orçamentária

1. Pelo presente termo de rerratificação, permanece o valor total de **R\$ 21.774,20** (vinte e um mil setecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) com a dotação orçamentária código nº Estadual 02.10.42.08.244.20217.2.0087.3.3.50.39.00.02.500.0024.

Cláusula Quarta – Da Ratificação das Cláusulas

1. Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam.

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2021.


Renata Corrêa Gregoldo


Secretária Municipal da Assistência Social


Marcelly Cristina Ferreira

Gestor da Parceria – CPF nº 076.733.076-50


Maria Aparecida Rezende Figueira

*CAERP – Centro de Atividades Educacionais Especializadas
de Ribeirão Preto*


1. *Luciana Lopes Chagas*
Departamento de Administração Geral


2. *Simone Mondini Garbelini*
Departamento de Administração Geral



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Organização da Sociedade Civil Parceira: CAERP – Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto.

Termo de Colaboração nº 23/2018 – Processo Administrativo nº 2017.043395-8.

Objeto: atendimento de Serviço de proteção social especial às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias – Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Valor do Repasse: R\$ 21.774,20.

Exercício: 2022.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 29 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito.

CPF: 048.048.818-59.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria da Administração

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria Aparecida Rezende Figueira.

Cargo: Presidente.

CPF: 212.678.048-15.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Renata Corrêa Gregoldo.

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social.

CPF: 164.051.328-03.

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Aparecida Rezende Figueira.

Cargo: Presidente.

CPF: 212.678.048-15.

Assinatura: _____

Maria A.P.R. Figueira

LICITAÇÕES E CONTRATOS**Administração**

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO**SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043295-1**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: AMA - Associação de Amigos do Autista.
Objeto: Serviço de Proteção Social Especial às Pessoas com Deficiência e suas Famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Valor Repassado: Permanece R\$ 489.741,84.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Recursos - Dotações Orçamentárias nº - 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.39.00.01.500.0099 - Municipal, e 02.10.42.08.244.20217.1.0015.3.3.50.39.00.05.800.0202 - Federal.

EXTRATO**SEXTO DE RERRATIFICAÇÃO EM TERMO
DE COLABORAÇÃO Nº 22/2018
PROCESSO ADMINIST. 2017.043392-3**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: CAERP - Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto.

Objeto: Atendimento de Serviço de proteção social especial às pessoas com deficiência, idosos e suas famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Valor Repassado: Permanece R\$ 187.379,04.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Recursos - Dotação Orçamentária Códigos nº - Municipal nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.39.00.01.500.0099 e Federal nº 02.10.42.08.244.10106.2.0023.3.3.50.39.00.05.500.0008.

EXTRATO**QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.043395-8**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: CAERP - Centro de Atividades Educacionais Especializadas de Ribeirão Preto.

Objeto: Atendimento de Serviço de proteção social especial

às pessoas com deficiência, idosas e suas famílias - Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Valor Total Repassado: Permanece R\$ 21.774,20.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Recursos - Dotação Orçamentária Código nº - Estadual 02.10.42.08.244.20217.2.0087.3.3.50.39.00.02.500.0024.

EXTRATO**QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045185-9**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação de Caridade Santa Rita de Cássia.
Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Repassado: Permanece R\$ 29.340,80.

Prazo: Prorroga mais 12 meses (01/01/2022 a 31/12/2022).

Recursos - Dotação Orçamentária Código nº 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.02.500.0026 - Estadual.

EXTRATO**QUINTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
EM TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 25/2018
PROCESSO ADMINIST. Nº 2017.045186-7**

Órgão Público Parceiro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

OSC Parceira: Associação de Caridade Santa Rita de Cássia.
Objeto: Atendimento de Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade: Abrigo Institucional - Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Valor Total Repassado: Permanece R\$ 53.581,80.

Prazo: Prorroga-se mais 12 meses - vigência no período de 01/01/2022 à 31/12/2022.

Recursos - Dotações Orçamentárias: Códigos Municipal nº 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.01.500.0099 e Federal nº 02.10.42.08.244.20217.2.0069.3.3.50.39.00.05.500.0007.

EXTRATO DO SEXTO TERMO**DE RERRATIFICAÇÃO
PROCESSO DE COMPRAS Nº 0118/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada: Ergoquali Serviço Terceirizados Ltda.

Objeto: Limpeza, asseio e conservação predial para os prédios que compõem a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo e Secretaria Municipal da Administração

Objeto: Adita-se para inclusão de local dos serviços.

**Diário Oficial**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

www.ribeiraopreto.sp.gov.br**Imprensa Oficial do
Município de Ribeirão Preto**

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964

Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR
Prefeito MunicipalEVERALDO OLIVEIRA ROCHA
Diretor Presidente CoderpRENATA BIANCO
Jornalista Responsável - MTb 51.623**Administração/Editoração**Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP**E-mail**imprensaoficial@coderp.sp.gov.br**Telefones**Coderp PABX (16) 3977-8300
Imprensa Oficial (16) 3977-8290**Pesquisa Edições**www.coderp.sp.gov.br/diario-oficial/index.xhtml**Índice sequencial****PODER EXECUTIVO**
Gabinete do Prefeito
(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Secretarias Municipais
(Portarias, Ofícios, Resoluções)
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.
(Portarias, Ofícios, Resoluções)**LICITAÇÕES E CONTRATOS**
(Atos da Administração Direta e Indireta)
CONCURSOS PÚBLICOS
(Atos da Administração Direta e Indireta)
PODER LEGISLATIVO
(Atos Gerais)
REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO
(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)
INEDITORIAIS
(Diversos de terceiros)